



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

Resolução – 003/2026 de 27 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do terceiro quadrimestre, referente a setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 947/2013 e 697/2009 e nomeado através de 123, DE 16 DE JUNHO DE 2023 no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Maio de 2025, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelecem normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 – Resolve Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do terceiro quadrimestre, referente a setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.

ART 2 – Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2026.

Elcio Campo Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Nova Laranjeiras